



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**INDICAÇÃO N° 09/2020**

Senhor Prefeito, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que sejam instaladas em nossa cidade, túneis de desinfecção em locais com maior fluxo de pessoas.

**JUSTIFICATIVA**

Diante de já ter sido confirmada em nossa cidade a presença do coronavírus e preocupado com a saúde da nossa população aurorense, sugiro que sejam instaladas nos locais em que possuem o maior fluxo de pessoas, túneis de desinfecção, haja vista que, esses túneis usam um sistema de pulverização que possibilita que as pessoas ao passarem por ele sejam pulverizadas ficando assim protegidas de contaminação e proliferação do vírus por um período de aproximadamente uma hora e meia.

Dessa forma, pelas razões expostas, apresento a presente indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após, aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 15 de maio de 2020.

**ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS**  
**VEREADOR**